



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

## **ANEXO I – RESOLUCAO 050/2008**

### **1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO: Educandario SOS recursos folha**

Resumo executivo:

O que está sendo solicitado ao CMDCA? Está sendo solicitada uma autorização para captação de recursos financeiros pela entidade através do FUNCRIANÇA, com base na Lei 8.069/90 e Lei Municipal 6.787/91

Qual é o foco do projeto? A Manutenção Institucional

Qual será o público beneficiado pelo projeto? Crianças e adolescentes com deficiência física múltipla, dos 0 aos 21 anos.

Quantos serão atendidos? 180 crianças e adolescentes com deficiência

Qual é a área geográfica de abrangência? Município de Porto Alegre - RS

Qual o objetivo do projeto? Manter as atividades de habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência, que incluem ação de caráter clínico e de educação através da Escola Especial mantida pela Entidade.

Quais são as principais ações previstas? Atendimento clínico na área de: fisioterapia em solo, estimulação precoce, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, serviço social e escola de Educação Especial de 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental.

Que resultados você espera alcançar? Em que tempo? Melhorar na qualidade de vida e de inclusão social das crianças e adolescentes atendidos na instituição, no tempo que for necessário, conforme potencial de cada paciente/aluno.

**Qual o valor total do projeto? 2.574.448,32**

**Qual o valor a captar junto ao FUNCRIANÇA? R\$ 2.574.448,32**

Há outros apoiadores e parceiros? Quem são eles? Sim, parceiros que contribuem com recursos materiais e eventos beneficentes, são eles: Programa Tampinha Legal; DELL; HP; Companhia Zaffari; Supermercados Santa Rita; Machry Armazém Bistrô; Estofaria Imperial/ Com Cacau Chocolates Multimarcas; Lions Club; Associação de Pais e Mestre do Colégio Anchieta; Bebidas Fruki S/A; Paróquia São Vicente Mártir; Imobiliária Guarida; Imobiliária Luagge; Imobiliária Dimovel; Teu Split; DentalBass e Restaurante Limão Bergamota, Gieno Pizzeria.

### **2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE**

#### **2.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

a. **RAZÃO SOCIAL DA MANTENEDORA: Educandário Centro de Reabilitação São João Batista**

b. **CNPJ: 92.967.702/0001-67**

c. **ANO DE FUNDAÇÃO: 1939**

d. **ENDEREÇO SEDE: Rua Ten. Cel. Mário Doernte, 200 – Bairro Ipanema – Porto Alegre - CEP 91760-700**

e. **Fone: 32465655**

**E-mail: [educandario@educandario.org.br](mailto:educandario@educandario.org.br)**

**Site: [www.educandario.org.br](http://www.educandario.org.br)**

f. **NOME FANTASIA: Educandário**

g. **Endereço da Execução do Projeto: Rua Ten. Cel. Mário Doernte, 200 - Bairro: Ipanema**

h. **Número de registro CMDCA: 618**

**CMAS: 053**



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

**2.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:** O EDUCANDÁRIO-Centro de Reabilitação São João Batista, criado em 1939 por Déa César Coufal, é uma instituição filantrópica que oferece tratamento de habilitação, reabilitação físicas e também uma escola educação especial para crianças e jovens com deficiências múltiplas. Os serviços gratuitos que oferece não estão disponíveis na rede de saúde pública (SUS) para atendimento contínuo. Assim como sua escola também abraça certos perfis que não se enquadram no ensino regular público. Atualmente, são beneficiadas, 146 crianças e jovens com deficiências múltiplas físicas e mentais com variados níveis de comprometimento, na faixa etária de 0 a 21 anos. O setor clínico da entidade oferece tratamento estimulação precoce, fisioterapia em solo e aquática, terapia ocupacional, psicóloga. E na área pedagógica possuímos uma Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 4ºano), com classes de recreação, socialização, comunicação alternativa, oficinas de artes, teatro, educação física e aulas de informática. Além disso, o refeitório da entidade serve três refeições diárias, e o setor de serviço social destina as famílias em situação de vulnerabilidade social vestuário (agasalhos), cestas básicas, fraldas e outros. Todos nossos serviços visam à saúde e bem-estar do público beneficiado.

### 3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

**3.1 LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO: No Educandário – Rua Ten. Cel. Mário Doernte, 200 – bairro Ipanema em Porto Alegre**

**3.2 PÚBLICO: Crianças e adolescentes com deficiências físicas múltiplas**

**BENEFICIÁRIO DIRETO;** Crianças e adolescentes, de 0 aos 21 anos, com deficiência física múltipla, de baixa renda e vulnerabilidade social. As famílias são oriundas de vários bairros da nossa cidade, em especial: Restinga, Lomba do Pinheiro, Santa Tereza, Lami, Serraria, Ponta Grossa, Hípica, Humaitá, Nonoai, Belém Novo, Belém Velho, Lageado, Chapéu do Sol,...

**BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:** familiares das crianças e adolescentes atendidos na instituição

**3.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO** Todo o tratamento clínico de reabilitação, habilitação e escola especial são oferecidos gratuitamente por profissionais remunerados e habilitados que fazem parte da equipe multidisciplinar de colaboradores da entidade. Este trabalho é regulado pelos órgãos profissionais competentes das áreas técnicas de saúde (Conselhos profissionais e demais entidades de classe), e assim atendendo todas as normas de técnicas. Por isso, nosso cuidado em manter uma equipe certificada de formação adequada que garanta a qualidade dos atendimentos, enfoque este que a instituição vem perseguindo desde sua criação, há 83 anos. Não é difícil imaginar que o custo operacional para a manutenção destes serviços é desafiador, e a fama da nossa qualidade clínica, pedagógica e o zelo com as crianças gera um aumento da demanda por vagas. Nossa política de atendimento ao público beneficiado tem foco na qualidade de vida dos pacientes, por isso, o tempo de tratamento em nossa instituição é até o paciente completar 21 anos. Estes atendimentos exigem vínculo do paciente com o terapeuta, profissionais com formação especializada que correspondem a nossa principal despesa para funcionamento. Neste contexto, a nossa estrutura clínica e pedagógica necessita de recursos financeiros para pagamento destes colaboradores que precisam ser especializados diante da gravidade das patologias atendidas, além de outros profissionais da equipe administrativa que contribuem para a gestão da entidade. Portanto apresentamos nossa proposta de manutenção, centrada no pagamento da folha de pessoal e encargos sociais, que representa ao longo do ano, nossa maior necessidade. Assim continuaremos a garantir os serviços para suprir a demanda de 146 crianças e adolescentes que usufruem de nossos atendimentos.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

## ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

### 3. 4 OBJETIVOS

**3.4.1 Objetivo Geral: Promover a sustentabilidade da entidade, provendo-a dos recursos financeiros para pagamento de pessoal, necessários ao cumprimento de suas metas e proposta de ação, assegurando o funcionamento dos serviços oferecidos gratuitamente às crianças e adolescentes deficientes físicos e ampliá-los para um número maior de crianças além das atendidas atualmente, com a colaboração que é esperada das pessoas físicas e jurídicas, através da destinação de parte do imposto de renda devido, conforme prevê a legislação pertinente e de outras colaborações espontâneas, tanto em dinheiro como em gêneros alimentícios, calçados, roupas, móveis e utensílios.**

<b>3.4.2 Objetivos específicos</b>	<b>Ações</b>	<b>PRAZOS</b>
1.Pagamento da folha de pessoal: funcionários da clinica e do administrativo.	<i>A. Pagar o salario mensalmente dos funcionários que fazem parte da área clinica.</i>	2 anos
	<i>B. Pagar o salario mensalmente dos funcionários que fazem parte da área administrativa</i>	2 anos
	<i>C.</i>	
2.Suprir as despesas fixas necessárias para o funcionamento da organização.	<i>A. Pagamento de despesas como água, luz, telefone e internet</i>	2 anos
3.Pagamento de prestadores de serviços	<i>A. Pagar assessoria contábil, manutenção de PCs e serviços de terceiros</i>	2 anos
4.Aquisição de gêneros alimentícios e itens de higiene e limpeza	<i>A. Compra de materiais de higiene e limpeza e de alimentos</i>	2 anos

### 3.5 CRONOGRAMA O PROJETO IRÁ CUMPRIR?

**Será utilizado o valor deste projeto para despesas com pessoal e encargos sociais, para pagar os funcionários da clínica e do setor administrativo da entidade, assim como suprir algumas despesas fixas, pagamento de prestação de serviços e aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza.**

### 3.6 METODOLOGIA

A metodologia empregada para o alcance dos objetivos terapêuticos e pedagógicos é centrada na participação coletiva de pais, responsáveis, funcionários técnicos e voluntários, num esforço que visa o desenvolvimento do progresso dos pacientes e alunos. Por meio de conselho clínico-pedagógico e reuniões de equipe. Paralelamente a este aspecto, buscar-se-á o aprimoramento constante da equipe de trabalho, através de cursos e atividades que promovam o aperfeiçoamento e a atualização dos profissionais que atuam na Entidade. Administrativamente, buscaremos racionalizar as atividades, com a implantação de melhor metodologia de trabalho, qualificação profissional e contratação de recursos humanos, dentro das possibilidades financeiras. E na área de captação de recursos financeiros, será intensificada a divulgação na comunidade e na mídia em geral, além da manutenção da realização de ações promocionais que buscam fundamentalmente angariar fundos que ajudem a custear as des-



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

pesas de funcionamento da entidade.

### **3.7 COMO A COMUNIDADE VAI PARTICIPAR DO PROJETO?**

A comunidade via de regra ajuda com doações e voluntariado, e cada contribuição é destinada por meio de campanhas de doação divulgada pela entidade por assessoria de imprensa e redes sociais. Eventos beneficentes também reúnem a comunidade visando angariar fundos e/ou recursos materiais. Além disso, o Conselho Deliberativo e Direção da entidade são formados por pessoas da comunidade, voluntários que se doam para dar continuidade ao trabalho da instituição. O voluntariado da comunidade é ativo e ajudam com separação de tampinhas, artesanato, limpeza, jardinagem e outros.

### **3.8 COMO O PROJETO PRETENDE INTERAGIR COM POLÍTICAS PÚBLICAS?**

A Entidade assumirá sua postura de integração às políticas públicas, dentro do que prescreve e prevê a legislação pertinente, envolvendo a participação e o apoio público-privado para consolidar a sua ação de assistência social às crianças e adolescentes deficientes e economicamente desamparados, tal como preconiza o seu Estatuto Social.

### **3.9 AVALIAÇÃO DO PROJETO (Avaliação de resultados)**

<b>Objetivos específicos</b>	<b>Perguntas de avaliação</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Formas de verificação</b>	<b>Periodicidade</b>
<i>1. Pagamento da folha de pessoal: funcionários da clínica e funcionários do administrativo</i>	01.	Salários, benefícios e encargos sociais	Comprovantes de pagamento	mensal
<i>2. Pagamento de despesas fixas como água, luz, telefone e internet e prestadores de serviços</i>	02.	Faturas mensais	Comprovantes de pagamento	mensal
		NF de prestação de serviços de terceiros	Comprovantes de pagamento	mensal



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

## ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

### 3.10 COMO O PROJETO SERÁ DIVULGADO? (Planejamento das atividades de divulgação)

Instrumentos Mídias	Quantidade	Propósito	Custo (R\$)
Redes sociais (facebook, instagram, twitter) site institucional e whatsapp	mensal	Divulgação da entidade/arrecadação	R\$ 0,00
Flyer institucional	1.600	Divulgação da entidade /arrecadação	R\$ 900,00
Banners – 80X1,20	5	Divulgação da entidade /arrecadação	R\$ 380,00

### 3.11 PARCERIAS INSTITUCIONAIS (convênios que serão firmados/estabelecidos para a execução do projeto que está sendo apresentado (listar os parceiros mais recentes)

Nome do Parceiro	Tipo de Contribuição (financeira, técnica, Recursos Humanos ou outra)
Secretaria Estadual da Educação-FUNDEB	Financeira
Secretaria Estadual do trabalho e ação social-Programa nota fiscal gaúcha	Financeira
Fundação Municipal de Assistência social e cidadania-FASC	Financeira

### 3.12 ORÇAMENTO RESUMIDO

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
<b>FUNCRIANÇA</b>	<b>R\$ 2.574.448,32</b>
Instituição proponente (contrapartida)	
Parceiro 01	
Parceiro 02	
<b>Total</b>	

## 4. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
<b>1. CONSUMO</b>			
1.2. Genêros Alimentícios	R\$ 2.300,00	12	R\$ 27.600,00
1.3. Gás de cozinha	R\$ 432,00	12	R\$ 5.184,00
1.4. Combustível para as Vans	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00
1.5 Material de higiene e limpeza	R\$ 100,00	12	R\$ 1.200,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 3.332,00</b>		<b>R\$ 39.984,00</b>



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

<b>2. Pagamento de Pessoal</b>			
<b>2.1 Colaboradores</b>			
Serviços Gerais (5)	R\$ 5.110,60	12	R\$ 61.327,20
Serviços Gerais (1)	R\$ 1.837,09	12	R\$ 22.045,80
Auxiliar Administrativo (1)	R\$ 2.080,00	12	R\$ 24.960,00
Auxiliar Administrativo (1)	R\$ 1.354,17	12	R\$16.250,04
Jovem Aprendiz (1)	R\$ 653,00	12	R\$ 7.836,00
Auxiliar Cozinha (1)	R\$ 1.594,13	12	R\$ 19.129,56
Recepcionista da Clínica (1)	R\$ 1.805,48	12	R\$ 21.665,76
Auxiliar de Sala (1)	R\$ 1.520,05	12	R\$ 18.240,60
Cozinheira (1)	R\$ 1.999,16	12	R\$ 23.989,92
Relações Públicas (1)	R\$ 4.382,25	12	R\$ 52.587,00
Secretário Geral (1)	R\$ 4.418,32	12	R\$ 53.019,84
Auxiliar de Manutenção Predial (1)	R\$ 2.176,65	12	R\$ 26.119,80
Terapeuta Ocupacional s/ verba de coord. (1)	R\$ 3.062,50	12	R\$ 36.750,00
Terapeuta Ocupacional c/ verba de coord. (1)	R\$ 3.202,50	12	R\$ 38.430,00
Fonoaudiólogo 100hs (1)	R\$ 3.203,43	12	R\$ 38.441,16
Fisioterapeuta (7)	R\$ 21.437,50	12	R\$ 257.250,00
Fonoaudiólogo 120hs (1)	R\$ 3.626,55	12	R\$ 43.518,60
Psicólogo (1)	R\$ 6.023,50	12	R\$ 72.282,00
Assistente Social (1)	R\$ 2.283,69	12	R\$ 27.404,28
Professora Anos Iniciais (2)	R\$ 11.238,28	12	R\$ 134.859,36
Professor de Educação Física (1)	R\$ 4.100,08	12	R\$ 49.200,96
Coordenadora Pedagógica (1)	R\$ 3.700,76	12	R\$ 44.409,12
Motorista	R\$ 1.350,000	12	R\$ 16.200,00
<b>2. Eventuais Rescisões</b>			
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 92.159,69</b>		<b>R\$ 1.105.916,28</b>

### **ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008**

<b>3. Serviços de Terceiros</b>			
3.1 Contador (contabilidade/financeiro)	R\$ 8.863	12	R\$ 106.356,00
3.2 Manut. Impressoras e computadores	R\$ 485,00	12	R\$ 5.820,00
3.3 locação de Impressoras	R\$ 220,00	12	R\$ 2.640,00
3.4. Energia Elétrica	R\$ 900,00	12	R\$ 10.800,00
3.5. Telefone/Internet	R\$ 200,00	12	R\$ 2.400,00
3.6. Agua/Dmae	R\$ 550,00	12	R\$ 6.600,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 11.218,00</b>		<b>R\$ 134.616,00</b>



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

<b>4. Outros</b>			
4.1 Serviços Ecco Salva	R\$ 558,99	12	R\$ 6.707,88
<b>SUB-TOTAL</b>	R\$ 558,99		R\$ 6.707,88

<b>5. Permanente</b>			
<b>5.1 (listar)</b>			
<b>5.2</b>			
<b>5.3</b>			
<b>SUB-TOTAL</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>TOTAL</b>	R\$ 2.574.448,32		
--------------	------------------	--	--

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

---

Assinatura do Representante Legal